



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 366.262,05 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1011 de 09 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 366.262,05 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
710 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	000	30.000,00
860 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	000	30.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
900 - 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público	504	5.813,15
901 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público	000	48.284,00
902 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público	003	107.300,00
910 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público	504	72.244,90
980 - 4.4.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2,99
985 - 4.4.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público	757	72.617,01

TOTAL 366.262,05

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Superávit Financeiro 366.262,05

TOTAL 366.262,05

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 12 de julho de 2021

Claudemir Valério
Prefeito Municipal